

RESOLUÇÃO Nº 14

de 10 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 014/2024 e PROMULGA a seguinte Resolução

10 DE DEZEMBRO DE 2024

Resolução Nº 14/2024 - 10 de dezembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em